



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1017/2002 DE: 15/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

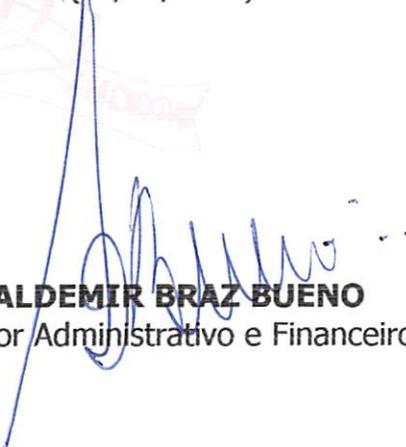
Art. 1.º) – Exonerar à pedido, o servidor público **JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA VICENTE**, portador do RG: 34.195.249-7 SP e CPF: 037.705.479-85, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo a 31/07/2002 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês agosto do ano de dois mil e dois .(15/08/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

07 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
1860 07.01	Manutenção Cultura, Esporte e Turismo	
13.392.06012-020	Manut.das Atividades Culturais	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08 - Departamento de Agrop., Comércio e Meio Ambiente		
2000 08.01	Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente	
20.541.20012-024	Manejo e Correção do Solo	
3390.30.09	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
2030 08.01	Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente	
20.601.07012-029	Convênio com a EMATER	
3390.39.19	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
2070 08.01	Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente	
20.606.20022-025	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
3390.30.01	Aquis.de Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00
2080 08.01	Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente	
20.606.20022-025	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
3390.30.02	Aquisição de Peças e Acessórios	10.000,00
2110 08.01	Agrop.Ind.Com.e Meio Ambiente	
20.606.20022-025	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		R\$ 335.000,00

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dois (31/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRÁZ BUENO**
 Prefeito Municipal Diretor Adm. e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1017/2002 DE: 15/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Exonerar à pedido, o servidor público JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA VICENTE, portador do RG: 34.195.249-7 SP e CPF: 037.705.479-85, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo a 31/07/2002.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês agosto do ano de dois mil e dois (15/08/2002).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
 Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1018/2002 DE: 02/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELIZANGELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 09/09/2002 à 07/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
 Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1019/2002 DE: 02/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal EDVÂNIA ANTÔNIA Rodrigues de Medeiros cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
 Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa CAFÉ PILÃO DE OURO LTDA, com sede e foro sito a Rod. Br. 153, KM-111, bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ N.º: 03.912.007/0001-78, torna público que REQUEREU junto ao IAP/JACAREZINHO/PR., licença prévia, para fins de Transformador de Energia, sito na Rod. BR. 153, KM - 111, bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná. Ibaíti - Pr., 31 de Agosto de 2002.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Ibaíti - Pr., 29 de agosto de 2002.
KATIA REGINA ALVES MARIANO - SÓCIA GERENTE

ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso V Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RES
 Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Es RIBEIRO MARCONDES cargo de profess a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acc 98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPR GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D dias do mês setembro do ano de dois mil

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1026/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso V Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RES
 Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença E FERREIRA DA SILVA cargo de professora, p de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPR GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D dias do mês setembro do ano de dois mil e

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso V Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RES
 Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Es DE JESUS SANTOS MARTINS cargo de p

contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/20 de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor r disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPR GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE dias do mês setembro do ano de dois mil e

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso V Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RES
 Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Es LINA SOARES DE OLIVEIRA, cargo de s

meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 2 Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor r disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPR GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE dias do mês setembro do ano de dois mil e

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E atribuições que lhe conferem o Art. 66, li II, da Lei Orgânica do Município, de: 27

RES
 Art. 1.º) - CON

servidora pública municipal MERCEDES servente escolar, pelo prazo de três (0 09/2002 à 20/12/2002, de acordo com

93.

Art. 2.º) - Esta sua publicação, revogadas as disposic

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL I nove dias do mês setembro do ano de

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal